

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC

Data: 23 de fevereiro de 2024

Local: Paço Municipal, Sala dos Conselhos

Horário de abertura: 09:00hs.

Presentes: Presidiram os trabalhos o Presidente do CMC, Luiz Fernando Cascaes. Presente os senhores Conselheiros, Felipe Borusiewicz Tavares, Rafael da Silva Trombim e Rayan Biava Rocha e José Araújo Pinheiro Neto. Secretariou os trabalhos a coordenadora do CMC, Sra. Kamila Cadorin Apolinário.

Pauta: 1 – Julgamento de Processos; 2 – Deliberações Gerais.

1 – Julgamento de Processos

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 652942/2022. **Processo de Primeira Instância nº:** 632247/2022. **Assunto:** Cancelamento de notificação fiscal de ISS. **Recorrente:** Bella Fashion Cabeleireiros Ltda **Relator Conselheiro:** Rayan Biava Rocha. **Decisão:** O Conselheiro Relator solicitou a retirada de pauta.

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 655436/2022. **Processo de Primeira Instância nº:** 644346/2022. **Assunto:** Cancelamento de notificação de lançamento de ISS. **Recorrente:** Elevation treinamentos Ltda. **Relator Conselheiro:** Rayan Biava Rocha. **Decisão:** O Conselheiro Relator votou pelo conhecimento e desprovemento do recurso, determinando de ofício, que a Autoridade Fiscal retire da Base de Cálculo inicialmente apurada, os valores correspondentes aos livros fornecidos. Na sequência, o Conselheiro Felipe Borusiewicz Tavares solicitou vistas do processo.

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 670766/2023. **Processo de Primeira Instância nº:** 667103/2023. **Assunto:** TLFE – Atividade de baixo risco. **Recorrente:** Assets – Atividade de baixo risco. **Relator Conselheiro:** José Araújo Pinheiro Neto. **Decisão:** Por maioria de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito pelo desprovemento do recurso, mantendo incólume a decisão de primeira instância, voto de minerva.

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 670767/2023. **Processo de Primeira Instância nº:** 662395/2023. **Assunto:** Reclassificação de atividade - Base de cálculo para a exigência da TLFE. **Recorrente:** HR Serviços Médicos Ltda. **Relator Conselheiro:** Felipe Borusiewicz Tavares. Falou pelo contribuinte o contador da

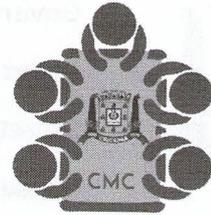


Governo do Município de Criciúma

Poder Executivo

Secretaria da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes – CMC



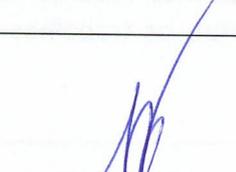
empresa, Sr. Jonas Martins Borges CRC: 34248/SC **Decisão: Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito pelo desprovimento do recurso, mantendo incólume a decisão de primeira instância.**

2 – Deliberações Gerais

Então, nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu Kamila Cadorin Apolinário, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do Conselho presentes na sessão.

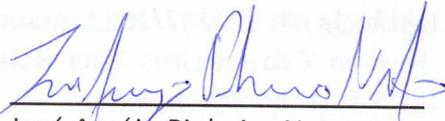


Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC

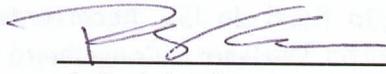


Kamila Cadorin Apolinário
Coordenadora do CMC

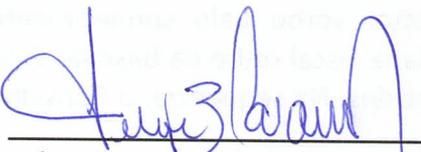
Conselheiros(as):



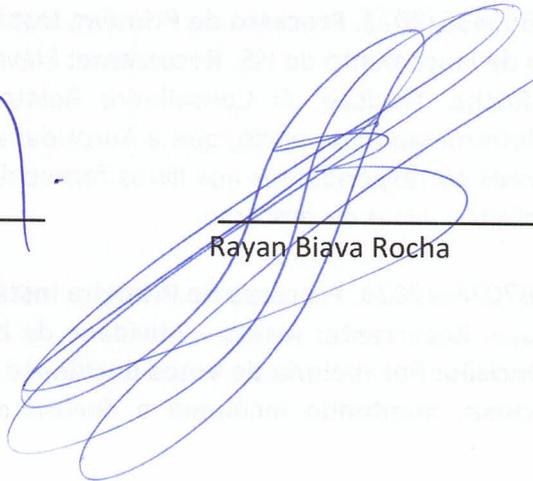
José Araújo Pinheiro Neto



Rafael da Silva Trombim



Felipe Borusiewicz Tavares



Rayan Biava Rocha